



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0052/2021

"Dispõe sobre instauração de Procedimento de Sindicância e revoga a Portaria 1460/2020."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

Considerando o despacho saneador de fls. nº 31, nos autos do processo administrativo sindicante nº **717.091/2020**;

RESOLVE

Artigo 1º- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº **717091/2020**.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Marcelo Torres Santos, matrícula 5467-4, Fiscal de Posturas;

Membro: Luiza Fernandes Góes, matrícula 6373-8, Servente;

Membro: Mirielli Santos de Faria Silva, matrícula 5938-2, Auxiliar de Cirurgião Dentista;

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1460/2020.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito